

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2016

O Prefeito Municipal de Cândido Sales, no uso da competência que lhe outorga o art.25, § 1º, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para consultoria jurídica previdenciária integral ao município com realização de auditoria jurídica nas retenções\bloqueios efetuados pela Receita Federal do Brasil - nos repasses constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios- FPM, bem como planejamento fiscal sobre os parcelamentos simplificados e especiais, concernente contribuições previdenciárias, tudo na defesa de bens e rendas do município. Prazo 31.12.2016. Totalizando R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 003/2016, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS, regularmente inscrito no CNPJ nº 20.127.473/0001-61, estabelecido na Av. Luis Viana, nº 6462, Edifício Manhattan Square Office - Empresarial Wall Street, Torre East, Sala 607, Paralela, Salvador-BA - CEP 41.680-400. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2016

Hélio Fortunato Pereira
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2016.

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art. 25, § 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2016 – para consultoria jurídica previdenciária integral ao município com realização de auditoria jurídica nas retenções\bloqueios efetuados pela Receita Federal do Brasil - nos repasses constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios- FPM, bem como planejamento fiscal sobre os parcelamentos simplificados e especiais, concernente contribuições previdenciárias, tudo na defesa de bens e rendas do município, para a empresa GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS, regularmente inscrito no CNPJ nº 20.127.473/0001-61, estabelecido na Av. Luis Viana, nº 6462, Edifício Manhattan Square Office - Empresarial Wall Street, Torre East, Sala 607, Paralela, Salvador-BA -

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

CEP 41.680-400, valor global R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais). Adjudicado o objeto no dia 01 de Fevereiro de 2016. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art. 25, § 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2016 – cujo objeto é a consultoria jurídica previdenciária integral ao município com realização de auditoria jurídica nas retenções/bloqueios efetuados pela Receita Federal do Brasil - nos repasses constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios- FPM, bem como planejamento fiscal sobre os parcelamentos simplificados e especiais, concernente contribuições previdenciárias, tudo na defesa de bens e rendas do município, contratando a empresa GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS, regularmente inscrito no CNPJ nº 20.127.473/0001-61, estabelecido na Av. Luis Viana, nº 6462, Edifício Manhattan Square Office - Empresarial Wall Street, Torre East, Sala 607, Paralela, Salvador-BA - CEP 41.680-400, valor global R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais). A Prefeitura Municipal de Cândido Sales, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 01/02/2016. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira – Prefeito Municipal.